



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOTUMIRIM**  
BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.  
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000  
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

---

## Decreto n.º de 033 de 17 de maio de 2022

***"Cancela prova on-line e determina aplicação de prova presencial no Programa Social Bolsa Aprendizagem."***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM - MG**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 da Lei Orgânica e,

**CONSIDERANDO**, denúncias oriundas de participantes da prova on-line ocorrida na data de 04/05 do Programa Social Bolsa Aprendizagem, onde afirmam a existência de possíveis irregularidades na conduta de alguns candidatos, no momento da realização da prova mencionada;

**CONSIDERANDO**, que o município preza pela lisura, transparência e igualdade de direitos dos cidadãos e respeito com todos os candidatos inscritos;

**CONSIDERANDO**, que a Instituição de Ensino aconselha o cancelamento da prova on-line ocorrida no dia 04/05/2022 e consequente aplicação de prova presencial;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica determinado o cancelamento da prova on-line realizada no dia 04/05/2022, com a consequente remarcação de realização de prova presencial para o dia 19/05/2022 às 17:30 hs, na Escola Estadual Doutor José Esteves Rodrigues;

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botumirim – MG, 17 de maio de 2022

*Ana Pereira Neta*  
Prefeita Municipal de Botumirim  
Ana Pereira Neta  
Prefeita Municipal